



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012

www.timon.ma.gov.br

Quarta-Feira, 24 de Fevereiro de 2016

Ano III Edição Extra Nº 0754-A

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Luciano Ferreira de Sousa

Prefeito Municipal

Danisio Iran Marabuco de Sousa

Vice-Prefeito

ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo

E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br

Praça São José S/N, Centro, Timon - MA

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SEMED**

PORTARIA Nº 83/GAB/SEMED

24 de Fevereiro de 2016

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON, Dinair Sebastiana Veloso da Silva, no uso de suas atribuições legais, consoante delegação ao teor do art. 71 da Lei Orgânica do Município de Timon.

Considerando que o Projeto Político Pedagógico (PPP) está previsto na LDB Lei 9394/96, nos Artigos 12 e 13, e tem a função de dar autonomia às escolas na construção da sua própria identidade;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão para coordenar, acompanhar e prestar assessoria às escolas da rede pública municipal de ensino na elaboração do Projeto Político Pedagógico;

Alexandra Morais Silva-Vice-presidente do Conselho Municipal de educação;

Paulo Prado Silva- membro e assessor técnico do Conselho Municipal de Educação;

Maria Aparecida Lopes de Sousa-coordenadora da educação infantil-SEMED;

Wedelandia Sarmiento Chaves Gomes-coordenadora da educação infantil-SEMED;

Alda Raquel de Sousa Brito-coordenadora do ensino fundamental-SEMED;

Francisca Maria de Sousa Lima-coordenadora do ensino fundamental-SEMED;

Francisca Maria Soares de Sousa-coordenadora do ensino fundamental-SEMED;

Rejane Ribeiro de Araújo-coordenadora do ensino fundamental-SEMED;

Rosilene Santos da Silva-coordenadora do ensino fundamental-SEMED;

Adriana do Perpétuo Socorro Campêlo-coordenadora da educação do campo-SEMED;

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.

Irenildes Cunha Machado-coordenadora da educação do campo-SEMED;
Leila Cristina Araújo-coordenadora da educação do campo-SEMED.

Art.2º A Comissão será presidida pela Sra. Alexandra Morais Silva, tendo como Vice-Presidente o Sr. Paulo Prado Silva.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE TIMON, em 24 de Fevereiro de 2016

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Secretária Municipal de Educação
Port. 011/2014 - GP

Publique-se através do Diário Oficial Eletrônico do Município, de acordo com art. 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), c/c art. 5º da Lei Municipal nº 1821/2012 e art. 1º, inciso XIII, da Lei Municipal nº. 1383/2006.

João Batista Lima Pontes
Secretário Municipal de Governo
Portaria nº 0554/2014-GP

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Procedimento Licitatório: nº 001/2016. **Modalidade:** Convite. **Objeto:** Locação de veículo tipo passeio de pequeno porte. **Contratante:** Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Timon - AGERT. **Contratado:** Auto Leste Rent A Car Ltda. **Valor mensal previsto:** R\$ 3.080,00 (três mil e oitenta reais). **Assinatura:** 23/02/2016. **Validade:** 31/12/2016. **Fonte de Recursos:** Agert.



Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.630-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br